

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Administração e Planejamento
do Exercício de atribuições legais
CERTIFICA que o(a) Lei n.º 343
de 19/12/11 publicado(o) no
PLACARD da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins
Cariri do Tocantins nesta data 19/12/11
Michelme
Diretora de Gestão de
Administração e Planejamento
Decreto n.º 009/2009 de 01-07-09



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº343/2011,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

**“Autoriza abertura de crédito adicional
Suplementar dá outras providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

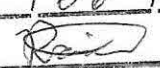
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional suplementar no valor de R\$ 829.498,21(oitocentos vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), para fazer face às despesas conforme classificação discriminada em anexo;

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, indica-se o recurso previsto no art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2011.


Almir Augusto de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CARIRI - TO PROTOCOLO N.º
Horas: <u>16:24</u>
Data <u>04/06/12</u>
 Assinatura